

**Controle Interno: 00A4D30EF7B5**A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, devem ser verificados no endereço www.bancopottencial.com.br**TERMO ADITIVO Nº. 980917****PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DA
CARTA DE FIANÇA Nº. 952497**

Pelo presente termo, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, com sede em Belo Horizonte/MG, à Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.253.448/0001/17, por seus representantes infra-assinados, vem prorrogar o vencimento para o dia 29/09/2016 da fiança prestada em 07/07/2014, à empresa **ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA**, estabelecida à SAAN QUADRA 1, LOTE 605 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.681.882/0001-06, no valor de **R\$187.599,91** (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), destinada à garantia do Contrato nº 0042-2014, prestação de serviços contínuos e sob demanda, referentes à operação e manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas e equipamentos de ar-condicionado, exaustão, ventilação e automação do complexo arquitetônico do Senado Federal, residências oficiais e instalações da Tv Senado dentro e fora Distrito Federal, com serviços contínuos de tratamento químico dos sistemas águas de condensação e gelada, atendimento ao usuário, manutenção e operação de controle de manutenção informatizado e abastecimento de materiais necessários, com disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constante do contrato e do Edital. Garantindo também a cobertura da responsabilidade decorrente da aplicação de multas de caráter punitivo e a cobertura da responsabilidade decorrente de desrespeito as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato, tendo como beneficiário o **SENADO FEDERAL**.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos na mencionada Carta de Fiança que não colidirem com este Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2015.

BANCO POTTENCIAL S.A.


Elias Mendes Abocassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Jorge Luis Piazza
Procurador

Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BC20E53F00089131.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>